

COMUNICADO

BOLSISTAS PROUNI PARA ATUALIZAÇÃO DO USUFRUTO DA BOLSA

2º SEMESTRE DE 2020

Em atendimento aos critérios e procedimentos referente a atualização de bolsa PROUNI, previsto na Portaria Normativa nº 19/2008, solicitamos aos alunos bolsistas identificados por seu Registro Acadêmico – RA, na Lista dos Bolsistas – 1ª etapa, para encaminharem por e-mail o Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado, e outros documentos citados abaixo. Dadas as condições impostas pela pandemia do Covid-19, a FADBA disponibiliza como canal de envio dos documentos, o endereço eletrônico: filantropia@adventista.edu.br.

A Documentação deverá ser digitalizada, remetida em arquivo único no formato PDF e enviada pelos Correios.

Lista de Documentos:

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
2. BOLETIM DO SEMESTRE ANTERIOR CURSADO;
3. COMPROVANTE DO CLIENTE (DOS CORREIOS)

Prazo para envio a FADBA: 10 de Agosto de 2020.

Central de Atendimento
Educação Superior
FADBA

Cachoeira, 31/07/2020.

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18

Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

1ª Lista de Alunos Bolsistas do PROUNI para 2020.2 - 100%

CURSO	MATRÍCULA
ENFERMAGEM	
Enfermagem	9274
Enfermagem	5587
Enfermagem	12697
ODONTOLOGIA	
Odontologia	10360
Odontologia	12674
FISIOTERAPIA	
Fisioterapia	8851
Fisioterapia	9322
Fisioterapia	9356
PSICOLOGIA	
Psicologia	10147
Psicologia	12670
Psicologia	10077
Psicologia	9928
PEDAGOGIA	
Pedagogia	11287
Pedagogia	6487
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Ciências Contábeis	247
ADMINISTRAÇÃO	
Administração	5928

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18

Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

Administração	4746
Administração	9046
Administração	7479
Administração	12698
GTI	
GTI	10894

OBS: Os alunos contemplados devem realizar os procedimentos para efetivação da bolsa educacional até o último dia de matrícula estipulado pela Secretaria Geral para concluir o processo da bolsa.